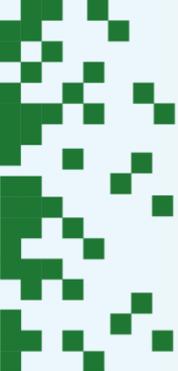


Registre-se!

Semana Nacional do **Registro Civil**





Registre-se!

Semana Nacional do **Registro Civil**



FUNDAMENTOS LEGAIS:

- PROVIMENTO Nº 140, de 22 de fevereiro de 2023, que estabelece, no âmbito do Poder Judiciário, o Programa de Enfrentamento ao Sub-registro Civil e de Ampliação ao Acesso à Documentação Básica por Pessoas Vulneráveis e institui a Semana Nacional do Registro Civil e dá outras providências;
- META 16.9 DA AGENDA 2030 DA ONU para o Desenvolvimento Sustentável, de “até 2030, que determina o fornecimento de identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento”;
- DIRETRIZ ESTRATÉGICA nº 4 para o ano de 2024, da Corregedoria Nacional de Justiça, aprovada no 8º Fórum Nacional das Corregedorias, que dispõe: “Aprimoramento - Sub-registro Civil – Proceder ao incremento das unidades interligadas no Estado, programar e realizar ações visando à erradicação do sub-registro civil, nas localidades identificadas com maior concentração potencial do número de ocorrências, bem como conferir tramitação prioritária aos processos judiciais concernentes ao registro tardio”.

OBJETIVOS:

- Esforço concentrado do Poder Judiciário Estadual, em parcerias com outros órgãos, como o Ministério Público, Segurança Pública, Cartórios Extrajudiciais, com o intuito de mobilizar a erradicação do sub-registro civil de nascimento no país e ampliar o acesso à documentação civil básica a todos os brasileiros e a todas as brasileiras, especialmente, para a população em cumprimento de medidas de segurança, situação manicomial, carcerária e egressos do cárcere, bem como à população indígena, sem prejuízo do atendimento aos demais segmentos da população socialmente vulnerável.

População socialmente vulnerável:

I - população em situação de rua, nos termos do parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 7.053, de 23 de dezembro de 2009 (Política Nacional para a População em Situação de Rua);

II - povos originários;

III - população ribeirinha;

IV - refugiados;

V - população em cumprimento de medidas de segurança, situação manicomial, carcerária e egressos do cárcere.

Segunda edição da Semana Nacional do Registro Civil (ano 2024): a ser realizada de 13 a 17 de maio de 2024.

A Semana Nacional do Registro Civil – “Registre-se!” ocorrerá, no mínimo, uma vez a cada ano, com convocação prévia pela Corregedoria Nacional de Justiça e será realizada sempre na segunda semana do mês de maio.

RESULTADOS DO TJMS DA PRIMEIRA SEMANA NACIONAL DO REGISTRO CIVIL - “REGISTRE-SE!”

A 1ª Semana Nacional do Registro Civil – Registre-se - foi realizada entre os dias 8 a 12 de maio de 2013, no 9º Serviço Notarial e de Registro Civil da 2ª Circunscrição da cidade de Campo Grande/MS.



Foram atendidas mais de 500 pessoas, com os seguintes serviços:

- expedição de 193 certidões de nascimento;
- emissão de 141 carteiras de identidade (RG); e
- instauração de procedimentos que resultaram em 22 alteração de nome e gênero.

Coordenada em todo o país pela Corregedoria Nacional de Justiça, a ação em Mato Grosso do Sul foi efetivada pela Corregedoria-Geral de Justiça do TJMS.

O Corregedor-Geral de Justiça, Des. Fernando Mauro Moreira Marinho, com o auxílio da juíza auxiliar que atua na área extrajudicial, Dra. Jacqueline Machado, estiveram a frente da mobilização na capital. Segundo a magistrada, que participou da abertura dos trabalhos, os resultados foram positivos e a previsão é ampliar os serviços ofertados na segunda edição da Semana Nacional do Registro Civil.

AÇÕES REALIZADAS PELA APÓS A PRIMEIRA SEMANA NACIONAL DO REGISTRO CIVIL - “REGISTRE-SE!”

- **Edição da Portaria nº 126.0.082.0012/2023 (Publicada em 11.09.2023), da Corregedoria-Geral de Justiça – com objetivo de firmar parceria com o Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais para promoção de ações voltadas à erradicação do sub-registro civil no Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais (CSJE), presidido pelo Des. Alexandre Bastos, firmou parceria com a Corregedoria-Geral de Justiça, sob o comando do Des. Fernando Mauro Moreira Marinho, para a promoção de ações voltadas à erradicação do sub-registro civil no Estado de Mato Grosso do Sul.

A portaria que oficializa a cooperação foi publicada no Diário da Justiça nº 5.252.

Na prática, isso significa que, ao viabilizar o projeto Juizado em Ação nas Comunidades Tradicionais, uma iniciativa que envolve uma van para levar servidores dos juizados até as comunidades onde vivem indígenas e quilombolas, o Desembargador pode atuar junto aos cartórios extrajudiciais e solicitar os serviços prestados por estes para um melhor atendimento às comunidades onde a justiça está sendo entregue.

As ações não se limitaram às semanas nacionais do ‘Registre-se!’, promovidas anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça, mas amplia o serviço com base no projeto Juizados em Ação nas Comunidades Tradicionais.

- Parceria da Corregedoria-Geral de Justiça com a Defensoria Pública Estadual e a Associação de Pessoas Naturais de MS (Arpen/MS) para rápida emissão de 2ª via de registro civil, de forma gratuita, aos moradores da Comunidade Mandela

O Objetivo foi atender as pessoas que perderam seus documentos pessoais no incêndio, ocorrido no dia 16 de novembro 2023, de forma a obter outros documentos pessoais e, assim, ter acesso aos demais benefícios.

A ação é uma continuidade da campanha oriunda da Corregedoria Nacional de Justiça, que faz parte do Programa de Enfrentamento ao Sub-registro Civil e de Ampliação ao Vulneráveis, instituída pelo Provimento nº 140/2023.

Assim, no dia 13 de dezembro de 2023, foram entregues 102 segundas vias de certidões de registro civil dos moradores registrados na comarca de Campo Grande. As certidões oriundas de outras comarcas foram obtidas pela defensoria pública, por meio do módulo CRC-JUD.



MEDIDAS ADOTADAS PELA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA PARA A SEGUNDA SEMANA NACIONAL DO REGISTRO CIVIL:

- Provimento nº 140/2023 (22/02/2023) - Estabelece, no âmbito do Poder Judiciário, o Programa de Enfrentamento ao Sub-registro Civil e de Ampliação ao Acesso à Documentação Básica por Pessoas Vulneráveis; institui a Semana Nacional do Registro Civil e dá outras providências;
- Reuniões com os Tribunais para tratar dos preparativos pertinentes à Semana Nacional do Registro Civil (2024): 21/11/2023; 07/02/2024; 3/04/2024.
- Ofício-Circular nº 58/COGP (22/11/2023) – Solicita às Corregedorias-Gerais dos Tribunais de Justiça o envio de informações referentes aos preparativos relativos à Semana Nacional do Registro Civil (2024).
- Ofício-Circular nº 5/COGP (11/02/2024) – Remete às CGJ's as seguintes informações: Relatório Situacional produzido pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema Socioeducativo – DMF/CNJ; Arquivo com os dados informados pelas Corregedorias Estaduais, em resposta ao Ofício-Circular n. 58/COGP, de 22/11/2023; e Dados de contato das FUNAI's regionais.
- E-mail (12/03/2024) - CNJ comunica que a data da 2ª edição da Semana Nacional do Registro Civil- Registre-se foi alterada para 13 a 17 de maio de 2024, bem como, solicita confirmação ou retificação de dados enviados anteriormente pela CGJ/MS.

MEDIDAS PRELIMINARES ADOTADAS PELA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DE MS PARA A SEGUNDA SEMANA NACIONAL DO REGISTRO CIVIL:

- Ofício-Circular nº 126.664.075.0217/2023 (18/12/2023) – Juízes Diretores do Foro do Estado – encaminhando comunicado oriundo da Corregedoria Nacional de Justiça acerca da Semana Nacional do Registro Civil (2024), a ser implementada na 2ª semana de maio 2024, para que informassem **até o dia 3/2/2024** sobre a possibilidade de realização da referida semana em sua comarca e o local onde ocorrerá a ação.
- E-mail ao CNJ (05/02/2024) – Encaminhamento das informações prestadas pelas Serventias Extrajudiciais de Mato Grosso do Sul que tem interesse em participar da Semana Nacional do Registro Civil de 2024.
- Portaria nº 126.0.082.0002/2024 (28/02/2024), da Corregedoria-Geral de Justiça, regulamentando, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a realização da Semana nacional do Registro Civil.
- Ofício nº 126.661.073.0126/2024 – À Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN), solicitando, com a maior brevidade possível, dados a respeito de como as certidões de nascimento emitidas para os apenados recolhidos são encaminhadas ao sistema SEEU e se está ocorrendo a vinculação destas certidões ao respectivo polo passivo do SEEU, a fim de baixar a quantidade de processos irregulares apontados pelo CNJ.

DIRETRIZES DO PROGRAMA A SER REALIZADO PELA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:

- Atendimento às diretrizes estabelecidas pela Corregedoria Nacional de Justiça;
- As ações deste ano deverão priorizar, como **público alvo**:
 - ❖ a população socialmente vulnerável, definida no parágrafo único do artigo 2º do Provimento-CNJ nº140/2023;
 - ❖ as pessoas privadas de liberdade; e
 - ❖ a população indígena.

PERÍODO DO PROGRAMA “REGISTRE-SE”:

As atividades da segunda edição da “Semana Nacional do Registro Civil – Registre-se!” serão realizadas no período de **13 a 17 de maio de 2024**, conforme calendário divulgado pela Corregedoria Nacional de Justiça.

DELIBERAÇÕES E AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS:

Na edição de 2024 da Semana Nacional do Registro Civil – “Registre-se” haverá ampliação das atividades para Comarcas do interior do Estado, com organização e interlocução direta feita pelos Juízes Diretores do Foro com colaboração das serventias extrajudiciais locais, aumentando assim o acesso à população do Estado de Mato Grosso do Sul.

Assim, as ações serão concretizadas na Capital e no interior do Estado de Mato Grosso do Sul, cuja relação completa estará disponível no Portal da Corregedoria.

PARCERIAS INSTITUCIONAIS:

Corregedoria-Geral de Justiça, Juízes(as) Diretores(as) dos Foros das Comarcas Participantes, Ministério Público Estadual, Secretaria de Segurança Pública e Justiça de MS (Agepen/MS); Instituto de Identificação/Sejusp; Associação dos Registradores de Pessoas Naturais - ARPEN/MS; Serviços de Registros Civil, Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, Representantes de povos indígenas do Estado e Secretaria de Comunicação do Tribunal de Justiça.

SERVIÇOS A SEREM OFERTADOS:

- Emissão da 2ª via de registro civil de nascimento;
- Emissão de RG;
- Certidão de casamento;
- Averbação de etnia dos povos indígenas.

FLUXO DAS AÇÕES:



REALIZAÇÃO:

Corregedoria Nacional de Justiça

Corregedoria-Geral da Justiça

Juízes(as) Diretores do Foro

Serventias Extrajudiciais

Entidades parceiras